



**DECRETO Nº 157/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Altair Cardoso matrícula nº 529-1, lotado no cargo de Magarefe, referente ao período aquisitivo de 21/11/2016 a 20/11/2021, período de fluência de 13/06/2022 a 10/09/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 157/2022

**DECRETO Nº 157/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Altair Cardoso matrícula nº 529-1, lotado no cargo de Magarefe, referente ao período aquisitivo de 21/11/2016 a 20/11/2021, período de fluência de 13/06/2022 a 10/09/2022.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**5A9E2245

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>